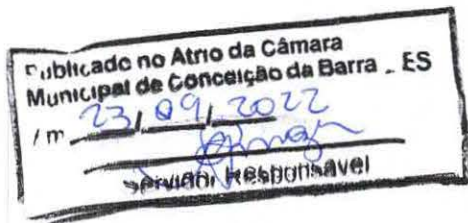




DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022



“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de Conceição da Barra - ES, atinente à administração municipal do ano de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Corporação Legislativa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati, em concordância às razões lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2022.


ISAUQUE MAIA ELOI
Presidente


LUCIARA FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


AMAURI GOMES JANUÁRIO
1º Secretário